



Programa de gerenciamento de resíduos Sólidos - PGRS

CONTROLE DE REVISÕES:				
Nº Rev.	Data	Fl. Alt.	Item Alt.	Descrição da Alteração e Solicitante
00	06/11/2023	-	-	Emissão inicial
01	31/10/2024	-	-	Revisão anual

Validade – Outubro de 2025



PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

Data de emissão:
06/11/2023

Data de atualização:
31/10/2024

Revisão:
01

Unidade:
Matriz GRU

Página em branco

INDICE

1 – INTRODUÇÃO.....	9
2 – OBJETIVOS	10
3 – LEIS, NORMAS E RECOMENDAÇÕES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS.....	11
4 – METODOLOGIA.....	15
5 – CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	16
6 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	22
7 - DIAGNÓTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS	25
8 – PLANO DE EMERGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO DE RESÍDUOS OU ACIDENTES	36
9 – PASSIVOS AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	38
10 - AÇÕES, METAS E PROCEDIMENTOS.....	41
11 - RESUMO DO PGRS.....	43
12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
13 – ANEXOS.....	46

	<i>PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos</i>			
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: 31/10/2024	Revisão: 01	Unidade: Matriz GRU

APRESENTAÇÃO

A empresa **GAT**, visando a adequação ambientalmente correta de seus resíduos sólidos gerados, apresenta o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), conforme as determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e da Política Estadual de Resíduos Sólidos.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é o instrumento que contém o conjunto de informações e define estratégias integradas de gestão, destinado a normatizar os procedimentos operacionais de gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e à disposição final em conformidade com a legislação sanitária e ambiental.

Este relatório visa descrever as características e atividades do empreendimento, bem como a busca pela eficiência na redução da geração de resíduos sólidos e custos para o empreendimento, promovendo uma sistemática voltada para o estabelecimento de requisitos contendo orientações gerais de gestão, com vista à prevenção de acidentes e controlar e minimizar possíveis impactos ao meio ambiente.



PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

Data de emissão:
06/11/2023

Data de atualização:
31/10/2024

Revisão:
01

Unidade:
Matriz GRU

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Razão social: GAT LOGISTICA LTDA	CNPJ: Nº: 08.165.642/0001-52	
Razão social: NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA	CNPJ: Nº: 07.192.451/0001-17	
Endereço: Estr. Velha Guarulhos São Miguel, 3241 - Jardim Arapongas	Cidade: Guarulhos	CEP: 07210-250

1.2 RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO:

Nome: Tiago Massa Moraes	Função: Diretor Financeiro
Endereço: Avenida Doutor Fernando Costa Nº 321	
CEP: 08735-000	
Fone: (11) 98175- 0447	Fone: (11) 2413- 7700
E-mail: tiago@gatlogistica.com.br	

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRS:.

Responsável Técnico – ART: Wilson Soares de Lima
CREA: 5069536797
Telefone: 11 99949-0121

1.4 EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DO RESÍDUOS

Nome: BERG Resíduos – Gedival Azzari Junior - ME
Endereço completo: Galpão A, Estr. Bonsucesso Itaquaquecetuba, 1606 - Rio Abaixo - Itaquaquecetuba
Tipo de Resíduos: Classe I Contaminados
Telefone: (11) 2345-8325

Nome: Multilixo
Endereço completo: R. Voluntarios da Pátria, 1284 7º Andar – Santana/SP
Tipo de Resíduos: Classe II A
Telefone: (11) 2453 - 6100

Nome: Lwart Soluções Ambientais
Endereço completo: R. Luís Durazo, 61 - Ayrosa, Osasco - SP, 06290-140
Tipo de Resíduos: Classe I Contaminados
Telefone: (11) 3215-2645

1.5 ÓRGÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL

Nome: CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Endereço completo: R. Francisco Franco, 133 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, 08710-590
Telefone: (11) 4723-2130

DEFINIÇÕES

RESÍDUOS SÓLIDOS: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

COLETA SELETIVA: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo;

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano Política Nacional de Resíduos Sólidos com a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou com Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, exigidos na forma desta lei;

DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

LOGÍSTICA REVERSA: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar

a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;

GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

RECICLAGEM: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

REJEITOS: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta lei;

REUTILIZAÇÃO: processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;

RESPONSABILIDADES

Todas as etapas de implantação e manutenção do PGRS são de responsabilidade da **GAT**, podendo solicitar quando necessário os serviços de alguma consultoria ambiental especializada no setor.

Compete a todas as áreas da **GAT** a fiel observância das recomendações contidas neste Plano, zelando pelo cumprimento das mesmas junto as suas áreas e gerências: Compete ao Responsável pelo Gerenciamento:

- **MINIMIZAR** a geração dos resíduos sólidos;
- **ORIENTAR** : sobre especificações técnicas e legais pertinentes a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos;
- **PROVIDENCIAR**, caso necessário, a compra de tambores, pallets, aluguel de caçambas e a destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados;
- **IDENTIFICAR** as transportadoras e destinatários licenciados para os resíduos sólidos; ^[L]_[SEP]
- **PROVIDENCIAR** o encaminhamento dos resíduos gerados na empresa aos destinatários, obedecendo todos os aspectos legais relacionados;
- **REALIZAR** a inspeção dos veículos que irão transportar resíduos sólidos;
- **EMITIR** a Nota Fiscal para saída dos resíduos, quando solicitado; ^[L]_[SEP]
- **EMITIR** o **MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos** eletrônico através do sistema oficial do órgão ambiental (Ex: SIGOR, SINIR, etc..) em toda coleta de qualquer resíduos Classe I e Classe II; ^[L]_[SEP] identificando o transportador e o destinador final;
- **MANTER** atualizado a emissão do **CDF – Certificado de Destinação Final** no sistema oficial do órgão ambiental (Ex: SIGOR, SINIR, etc..)
- **FAZER** a entrega do **DMR – Demonstrativo de Movimentação de Resíduos** de acordo com o prazo estabelecido pelo sistema oficial do órgão ambiental (Ex: SIGOR)
- **PROVIDENCIAR** o fornecimento de fichas de emergência dos resíduos Classe I no caso de retirada da empresa, bem como os envelopes para transporte, obedecendo a formatação estabelecida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, a empresa responsável pela coleta;
- **FORNECER** as etiquetas para a identificação e transporte de resíduos;
- **MANTER** os registros correlatos arquivados;

- **GERENCIAR** a Coleta Seletiva de resíduos até a entrega do resíduo à Central de Resíduos;
- **GERENCIAR** a movimentação interna dos resíduos sólidos gerados;

1 – INTRODUÇÃO

As atividades industriais se inter-relacionam com o meio ambiente consumindo recursos como: (água, energia, matérias-primas, etc.) e gerando rejeitos (resíduos sólidos, efluentes líquidos ou emissões atmosféricas), o que denominamos aspectos ambientais de uma atividade. A falta de gerenciamento destes, acarretam sérios impactos no meio ambiente. Neste ramo de atividade, a questão que se coloca é o enorme desafio de conciliar suas atividades à sociedade, com os conceitos do desenvolvimento sustentável.

Nesse propósito, o ramo da indústria, que vem lentamente absorvendo conceitos e políticas da Gestão Ambiental, precisa não só se voltar para a escolha das melhores técnicas, e sim o cumprimento da legislação e a alocação correta de recursos, como também adotar uma atitude proativa, investindo na pesquisa de novas tecnologias e produtos, de técnicas construtivas não-poluentes, e, principalmente, na formação e desenvolvimento de profissionais conscientes.

Estes problemas ambientais podem gerar sérios riscos significativos além de custos adicionais devido a perdas do produto durante o processo produtivo, a disposição final dos resíduos e gastos com saúde ocupacional.

Diante disto, se torna importante um trabalho de conscientização da aplicação contínua de uma estratégia ambiental de prevenção da poluição reduzindo os riscos ambientais para os trabalhadores, proporcionando um aumento significativo de lucratividade e competitividade trazendo assim benefícios econômicos e ambientais ao empreendimento.

2 – OBJETIVO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS da **GAT**, visa: o atendimento das leis, normas e recomendações técnicas aplicáveis (Federal, Estadual e Municipal); a redução dos resíduos sólidos gerados e custos relacionados; o máximo reaproveitamento e reciclagem dos resíduos, ao melhor custo benefício, com propósito de reduzir os impactos ambientais, atendendo as legislações ambientais; e a rastreabilidade dos resíduos sólidos.

Sendo assim, os principais objetivos da GAT quanto ao PGRS são:

- Priorizar e aperfeiçoar a correta segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos gerados por suas atividades.

- Disseminar conceitos de redução e reaproveitamento entre seus colaboradores.
- Promover um ambiente limpo e saudável por meio de uma mudança de atitude e de comportamento, visando à proteção da saúde humana e do meio ambiente.
- Minimizar os impactos adversos, provocados pelos resíduos no meio ambiente, protegendo o solo, o ar e a água.
- Contribuir com a limpeza urbana, saúde pública e qualidade de vida.

3 – LEIS, NORMAS E RECOMENDAÇÕES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

Em relação aos resíduos sólidos, Poletto (2010) cita a seguinte legislação:

- Portaria MINTER - Ministério do Interior nº 124/80, que estabelece normas referentes à prevenção da poluição hídrica;
- Resolução CONAMA nº 5/93, que define normas mínimas para tratamento de resíduos sólidos, oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, bem como a necessidade de estabelecer tais exigências aos terminais ferroviários e rodoviários;
- Resolução CONAMA nº 6/91, que dispõe sobre a incineração de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos;
- Resolução CONAMA nº 228/97, que dispõe sobre a importação de resíduos de acumuladores elétricos de chumbo;
- Resolução CONAMA nº 258/99, que dispõe sobre a coleta e a destinação final de pneumáticos inservíveis;
- Resolução CONAMA nº 275/01, que estabelece códigos de cores para diferentes tipos de resíduos;
- Resolução CONAMA nº 283/01, que dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos de saúde.
- Resolução CONAMA nº 307/02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA nº 316/02, que dispõe sobre procedimentos de tratamento térmico de resíduos;
- Resolução CONAMA nº 308/02, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados em municípios de

pequeno porte.

- Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal nº 9.605 de fevereiro de 1998, agilizou e deu maior eficácia à punição os infratores, além de ter estabelecido penas mais severas a crimes contra o meio ambiente.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 dispõe os seguintes artigos sobre o meio ambiente (BRASIL, 1988):

- Direito à saúde, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art.196);
- Direito à saúde garantindo a competência do Sistema Único de Saúde de participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico (inciso IV, do art. 200);
- Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo (art. 225, Capítulo VI);
- Direito à educação ambiental em todos os níveis de ensino para a preservação do meio ambiente (inciso VI, § 1º, art. 225).

A Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal nº 11.445/2007, foi a primeira especificação legal para área de saneamento no Brasil e regulamenta a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, estabelecidos no Art. 2º:

- Universalização do acesso;
- Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais

e regionais;

- Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltada para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- Eficiência e sustentabilidade econômica;
- Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- Garantia da adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País (inciso II, art. 3º);
- Garantia da articulação dos planos de recursos hídricos com o planejamento dos setores usuários (inciso IV, art. 3º);
- Promoção da percepção quanto à conservação da água como valor socioambiental relevante.

A Resolução CONAMA nº 313/2002, dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos industriais. A necessidade de informações precisas sobre a quantidade, dos tipos e dos destinos dos resíduos sólidos gerados pelas empresas brasileiras. Nessa resolução, as empresas estão classificadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE e que devem apresentar ao órgão ambiental estadual as informações sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos industriais (CONAMA, 2002a).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, Lei Federal nº 10.305/2010, dispõe sobre diretrizes aplicáveis aos resíduos sólidos, estabelecendo a proteção da saúde pública e a qualidade do meio ambiente; a promoção dos 3R's (reduzir, reutilizar, reciclar) e também sobre o tratamento e destinação final ambientalmente adequada (POLETO, 2010).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos inova ao estabelecer uma ordem de prioridade para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, qual seja: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (FIEMG, 2013). A instalação e o funcionamento de empreendimento ou atividade que gere ou opere com resíduos perigosos somente podem ser autorizados ou licenciados pelas autoridades competentes se o responsável comprovar, no mínimo, capacidade técnica e econômica, além de condições para prover os cuidados necessários ao gerenciamento desses resíduos (art. 37º).

Instrução Normativa do IBAMA nº 31, de 3 de dezembro de 2009, institui o Castrado Técnico

Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF), para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora (IBAMA, 2009).

A Instrução Normativa nº 06, de 15 de maio de 2013, Art. 32 regulamenta o enquadramento que deve ser declarado pela pessoa inscrita no momento do seu cadastramento no CTF/APP, sujeito à auditoria do IBAMA (IBAMA, 2013a).

Em 2013, o IBAMA pela Instrução Normativa nº 01, de 25 de janeiro, conforme o que rege o artigo 38 da lei federal nº 12.305/2010, as pessoas jurídicas que operam resíduos perigosos em qualquer fase do gerenciamento são obrigadas a se cadastrar no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP) (IBAMA, 2013b).

4 – METODOLOGIA

Os dados da pesquisa foram coletados pela equipe técnica através de observação não participante, entrevistas e análise gravimétrica.

Através de entrevista junto à Administração da empresa, realizou-se o levantamento dos dados gerais do estabelecimento, bem como sua caracterização. No departamento administrativo foram também colhidos, por meio de formulário, dados sobre o fluxo produtivo e o manejo dos resíduos gerados no estabelecimento.

Todas as dependências dos estabelecimentos foram percorridas para a observação dos diferentes tipos de rejeitos gerados em cada unidade e ponto de geração. Foi considerado também nesta análise a existência de segregação, além da forma de acondicionamento, a frequência e horários das coletas nos setores, o local de armazenamento interno e externo, o transporte, o tratamento e o destino final dos resíduos gerados.

Além de observação direta, material fotográfico também foi produzido a fim de documentar as informações levantadas em relação às etapas de manejo dos resíduos adotados e uso de EPI's no manuseio dos resíduos sólidos.

Quanto ao transporte interno, além da produção de material fotográfico foram considerados itens como: método de coleta em função dos grupos de resíduos, tipo de transporte utilizado, equipe, frequência de coleta e roteiros adotados.

Assim sendo, observando-se os procedimentos adotados no gerenciamento de resíduos sólidos no estabelecimento foi possível traçar um panorama atual e saber exatamente quais as etapas do manejo que devem ser modificadas e quais medidas devem ser adotadas,

desde a capacitação profissional dos funcionários envolvidos como manejo de resíduos, até a fiscalização e controle efetivo do manejo.

5 – CARACTERIZAÇÃO DAS ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

5.1 Classificação/Caracterização dos Resíduos Sólidos

A classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, além de seus constituintes e características com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A identificação dos constituintes a serem avaliados na caracterização do resíduo deve ser criteriosa e estabelecida de acordo com as matérias-primas, os insumos e o processo que lhe deu origem.

A NBR 10.004/04 da ABNT dispõe sobre a classificação dos resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública para que possam ser gerenciados adequadamente.

Os resíduos sólidos são classificados, de acordo com a NBR 10.004/2004 como:

1) Resíduos Classe I – Perigosos

São aqueles que apresentam periculosidade e características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

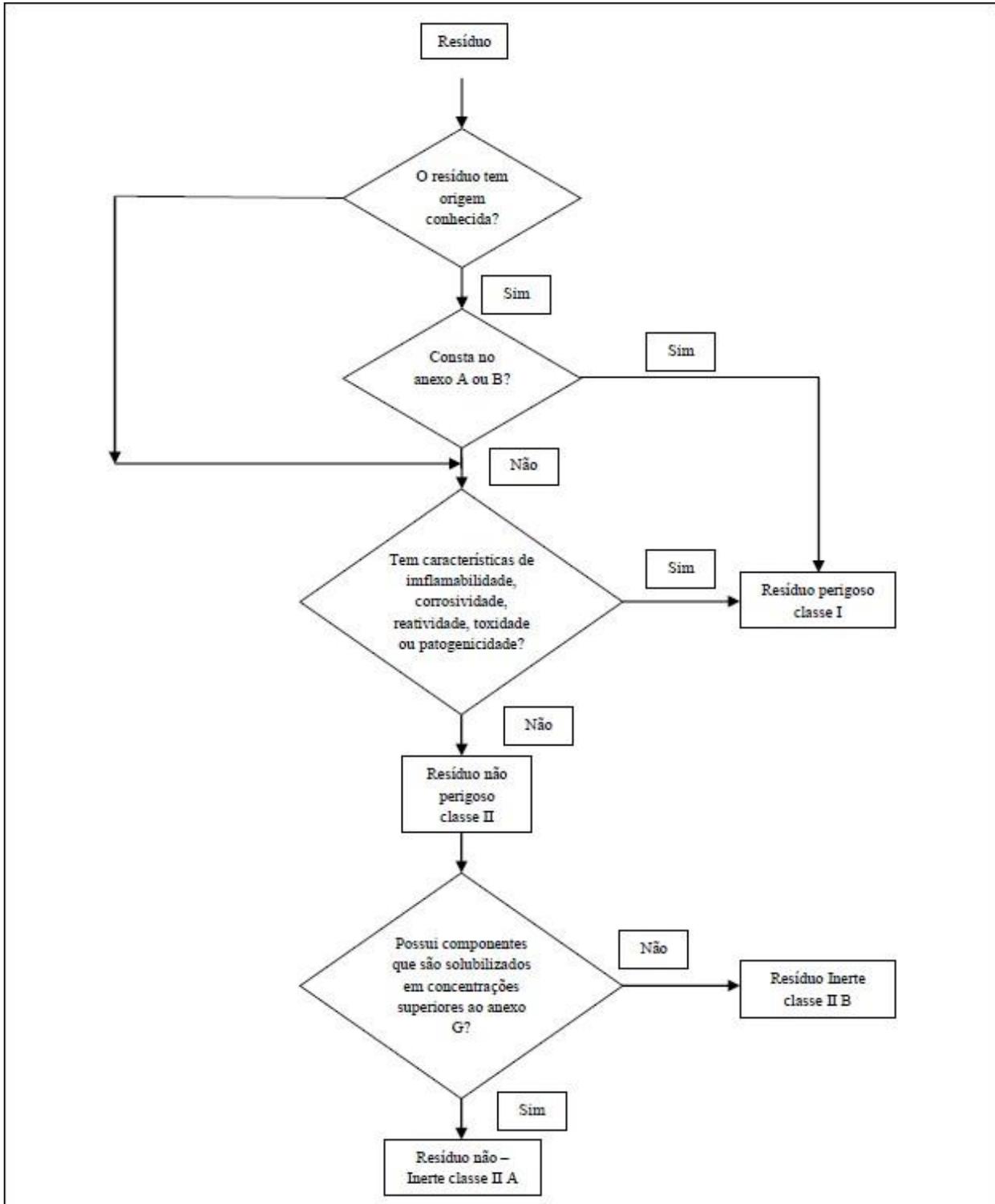
2) Resíduos Classe II – Não Perigosos

a) Resíduos Classe II A – Não Inertes: São aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes. Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

b) Resíduos Classe II B – Inertes: São quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da NBR 10004.

O fluxograma a seguir (Figura 2) apresenta a metodologia a ser adotada para caracterização e classificação dos resíduos sólidos, de acordo com a ABNT NBR n° 10.004/2004.

Figura 2: Caracterização e classificação dos resíduos sólidos



Os resíduos sólidos podem ser de origem: domiciliar; comercial; industrial; serviços de saúde; portos, aeroportos, terminais ferroviários e terminais rodoviários, agrícola; construção civil; limpeza pública (logradouros, praias, feiras, eventos, etc.); abatedouros

de aves; matadouro e estábulos (FUNASA, 2006).

A FUNASA (2006), também classifica os resíduos sólidos por aspectos econômicos, podem ser: resíduos aproveitáveis; resíduos para a produção de composto (resíduos orgânicos em geral); materiais recuperáveis e resíduos inaproveitáveis (resíduos inorgânicos em geral).

5.2 Geração e segregação

A geração dos resíduos pode ser considerada como a fase inicial de todo o processo de gerenciamento, na qual o funcionário deve estar capacitado para verificar, no momento da geração dos resíduos, quais as suas características e potencial de periculosidade, segregando-os em recipientes adequados a cada tipo de resíduo (BRAGA, 2012).

No momento da geração, os resíduos sólidos devem ser imediatamente segregados e acondicionados em sacos plásticos, tambores, contêineres e caixas de madeira próximas ao local onde foram gerados, do contrário o sistema de gerenciamento de resíduos sólidos ficará sem sentido.

5.3 Acondicionamento e coleta

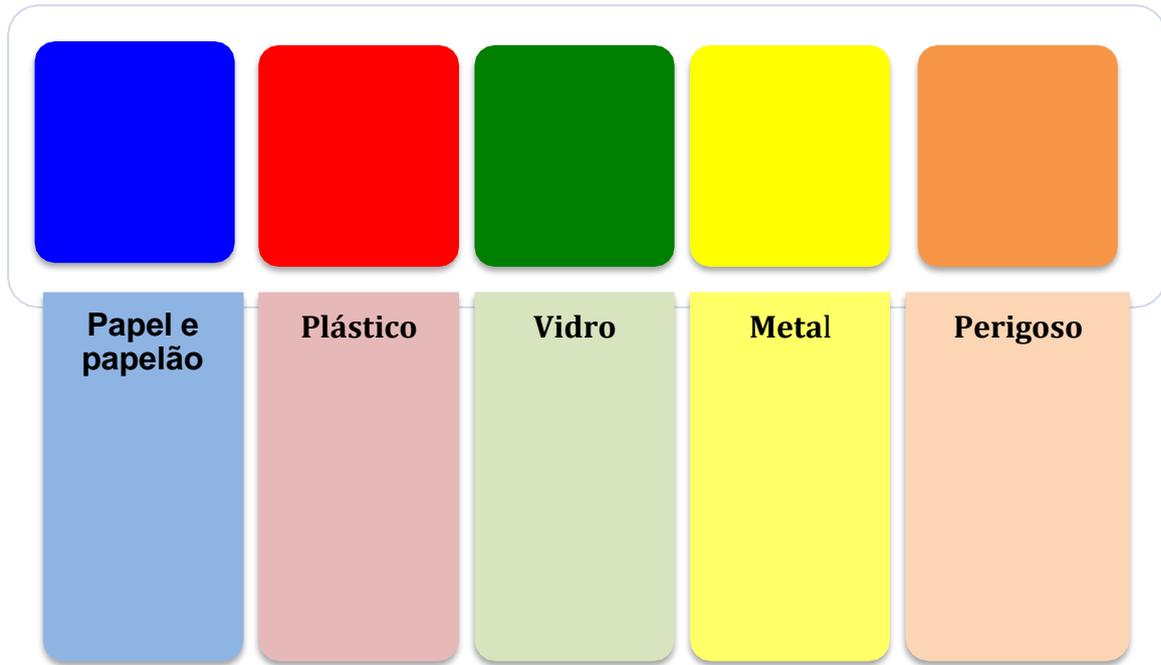
O acondicionamento dos resíduos sólidos constitui-se em uma etapa essencial para a correta gestão dos mesmos. O acondicionamento consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes adequados para se evitar rupturas, vazamentos, perfurações e contaminações humanas e ambientais.

Os resíduos segregados gerados por grandes geradores devem ser acondicionados de acordo com a sua composição, periculosidade, origem e com o destino que irão receber, ou seja, deverão estar diretamente relacionados à sua classificação. Existem métodos diferenciados de acondicionamento para cada tipo de resíduo gerado (BARROS, 2012):

- Acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares e de serviços: Em geral, são acondicionados em sacos plásticos que devem possuir características de estanqueidade, resistência à queda livre e conformidade com as dimensões (para a capacidade a que se propõe admitir). Os sacos plásticos devem possuir resistência mecânica para serem manuseados durante a operação de coleta e também resistência à perfuração estática. Os sacos de resíduos sólidos são, em geral, acondicionados em contêineres (conhecidos como lixeiras) cuja capacidade deve ser compatível com o volume e a resistência mecânica de tais contêineres. Podem ser feitos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

- Acondicionamento de resíduos sólidos industriais: Os resíduos industriais podem ser acondicionados em big-bags, contêineres metálicos estacionários (ou com rodízios) protegidos com lona, contêineres em PEAD, bombonas (metálicas ou de plástico), contêineres-tanque, tambores (metálicos ou de plástico), entre outros. Os resíduos devem ser acondicionados em pontos próximos à sua geração predefinidos, levando em conta o fluxograma do processo de produção descrito em memoriais. A coleta interna de uma empresa deve ser feita em equipamento compatível com o recipiente/contêiner em rotas e horários previamente estabelecidos e de conhecimento dos funcionários e inclusive as ações do plano de emergência caso ocorra um acidente com resíduos industriais. O recipiente deve ser compatível com a empilhadeira que irá realizar o transporte interno até o local de armazenamento temporário.
- **EMITIR o MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos** eletrônico através do sistema oficial do órgão ambiental (Ex: SIGOR, SINIR, etc..) em toda coleta de qualquer resíduos Classe I e Classe II, ^{SE}SE_{SEP} identificando o transportador e o destinador final;
- **MANTER** atualizado a emissão do **CDF – Certificado de Destinação Final** no sistema oficial do órgão ambiental (Ex: SIGOR, SINIR, etc..).

A Resolução CONAMA nº 275/2001 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) estabelece o código de cores para os diversos tipos de resíduos, adotados na identificação de coletores e transportadores, como também nas campanhas de educação ambiental para a coleta seletiva (CONAMA, 2001), as quais sugerimos.



5.4 Armazenamento Temporário

Os locais de armazenamento temporário nos gerados de resíduos sólidos devem garantir a segurança ao meio ambiente e à saúde pública.

A ABNT NBR n° 12.235/1992 (1992) define armazenamento como contenção temporária de resíduos, em área autorizada pelo órgão de controle ambiental, à espera de reciclagem, recuperação, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança.

Barros (2012) cita que nos casos dos resíduos industriais, em função da periculosidade de um resíduo industrial, existem casos em que são necessários locais de armazenamento interno protegidos do tempo, com impermeabilização do piso, sobre qual deve estar sobre pallets de madeira, para que finalmente, bombonas lacradas fiquem assentadas sobre os mesmos.

A ABNT NBR 12.235/1992 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos (Classe I) estabelece as condições para as áreas onde os resíduos sólidos perigosos devem ficar armazenados.

A ABNT NBR 11.174/1990 (1990) - Armazenamento de resíduos classe II (IIA - não inertes e IIB - inertes) estabelece as condições para as áreas onde os resíduos não sólidos perigosos devem ficar armazenados. Na execução e operação de um local de

	<i>PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos</i>		
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: 31/10/2024	Revisão: 01

armazenamento de resíduos sólidos não inertes e inertes, devem ser considerados aspectos relativos ao isolamento, sinalização, acesso à área, medidas de controle de poluição ambiental, treinamento de pessoal e segurança da instalação.

5.5 Transporte

Consiste na remoção dos resíduos sólidos do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana e legislações vigentes (BRASIL, 2006).

A ABNT NBR 7.500/2011 (2011) estabelece a simbologia convencional e seu dimensionamento para identificar produtos perigosos, a ser aplicada nas unidades de transporte e nas embalagens/volumes, visando à indicação dos riscos e os cuidados a serem tomados no transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento (BARROS, 2012).

5.6 Disposição Final

A Política Nacional de Resíduo Sólidos preconiza a redução, reciclagem e reutilização dos resíduos e, por último, a destinação final dos resíduos. A PNRS traz como objetivos a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, o que torna o gerenciamento um instrumento para a obtenção desses objetivos.

A disposição final dos resíduos é feita em um local licenciado ou capacitado para receber os resíduos das classes correspondentes. Esta disposição pode ser para:

- **Reutilização:** Processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química. Deve ser observada as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama e, se couber, do SNVS e do Suasa;
- **Reciclagem:** é o processo de transformação de um material, cuja primeira utilidade terminou, em um novo produto igual ou sem relação com o anterior;
- **Co-processamento ou inceneração:** encaminhamento de resíduos classe I para queima de fornos clínquer-cimenteira.

6 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A empresa **GAT** possui uma unidade Guarulhos, sendo dois centros de distribuição;

GAT LOGISTICA e NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA.

As atividades realizadas pela empresa são as de: Armazemaneto e transporte de produtos, porém, no local há manutenção e lavagem de veículos.

A empresa foi dividida em setores e suas respectivas áreas conforme a tabela abaixo (Tabela 2). Observa-se que os setores com maior área é o pátio e os CD's, já que é destinado a entrega e manobra de veículos de grande porte como os caminhões e armazenamento de produtos.

Tabela 1 – Setores, áreas e atividades realizadas

Setor	Atividade
Pintura	Pintura de peças e componentes
Lavador	Local de lavagem dos veículos
Banheiros	Reservada aos funcionários
Almoxarifado	Reposição de material
CD 1	Armazenamento de prudutos em geral e áreas administrativas
CD 2	Armazenamento de prudutos em geral e áreas administrativas
Pátio	Fluxo de veículos
Administrativo A	Atividades administrativa
Administrativo B	Atividades administrativa algumas salas direcionadas aos clientes.
Portaria	Atividades de liberação de veículos e pessoas
Cozinha	Local destinado de preparação das refeições e alimetação

Na fase de observação não-participante foram coletadas informações sobre os resíduos sólidos gerados em cada setor da empresa. Estes resultados encontram-se registrados na **Tabela 2**. Pode-se verificar que os setores de manutenção de serviços e montagem são os que geram uma maior diversidade de resíduos sólidos. Nos setores administrativo, e banheiros não há geração de resíduos perigosos.

Tabela 2 - Descrição dos resíduos sólidos gerados por setor

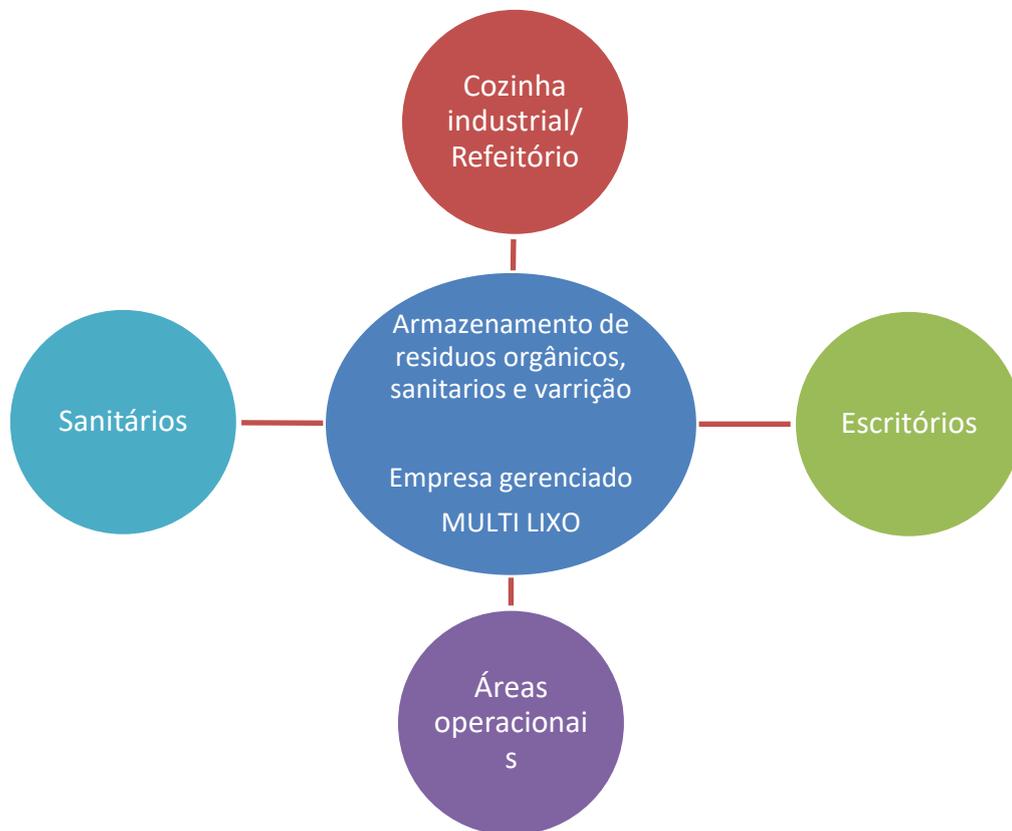
Setor	Resíduo sólidos gerado
Banheiro	Resíduos sanitários
Almoxarifado	Resíduos contaminados, papel/papelão, plástico, resíduos de varrição
Manutenção	Resíduos contaminados, papel/papelão, plástico, sucata metálica, resíduos de Varrição.
Pintura	Resíduos contaminados, papel/papelão, plástico, sucata metálica, resíduos de Varrição.
Lavador	Resíduos contaminados, papel/papelão e Plástico.
Administrativo	Papel/papelão, plástico, resíduos sanitários, resíduos orgânicos
Pátio	Resíduos de varrição.
CD 1	Resíduos contaminados, papel/papelão, plástico, resíduos de varrição.
CD 2	Resíduos contaminados, papel/papelão, plástico, resíduos de varrição.
Portaria	Resíduos papel/papelão e Plástico.
Cozinha	Resíduos orgânicos e reciclados

7 - DIAGNÓTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

7.1 Descrição detalhada das atividades/processos previstas ou exercidas e fluxograma apontando as fases de geração de resíduos

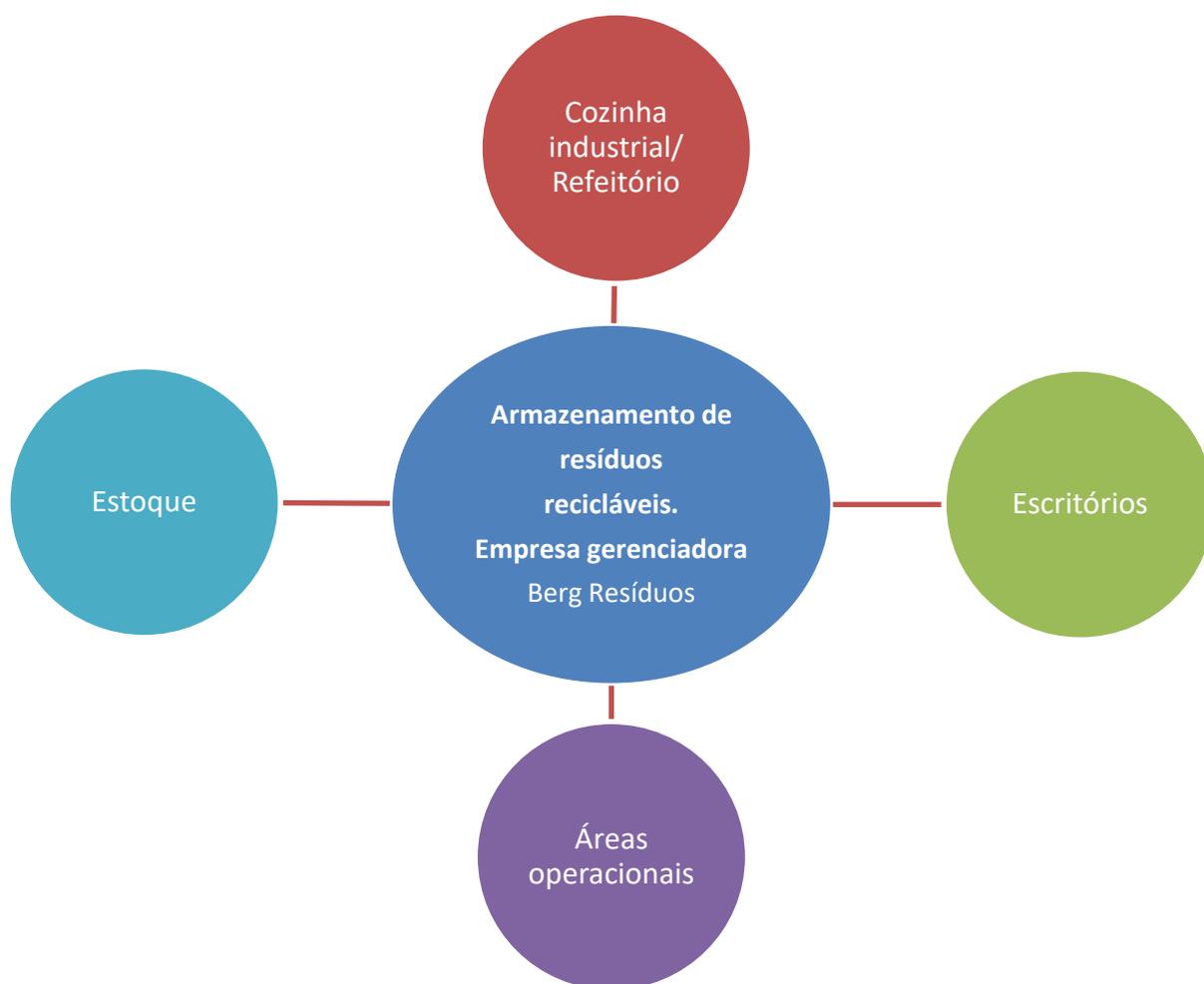
Os fluxogramas da geração de resíduos são apresentados a seguir, sendo que por acreditar mais conveniente apresentamos um fluxograma para cada tipo de resíduo gerado, especificando a empresa/instituição que se encarrega de recolher o mesmo.

Figura 1 – Fluxograma da geração e armazenamento temporário de resíduos comuns ou domésticos.



	<i>PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos</i>		
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: 31/10/2024	Revisão: 01

Figura 2 – Fluxograma da geração e armazenamento temporário de resíduos especiais reciclados (papel, papelão, plástico e material ferro-alumínio-cobre).



	<i>PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos</i>		
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: 31/10/2024	Revisão: 01

Figura 3 - Fluxograma da geração e armazenamento temporário de resíduos sólidos perigosos

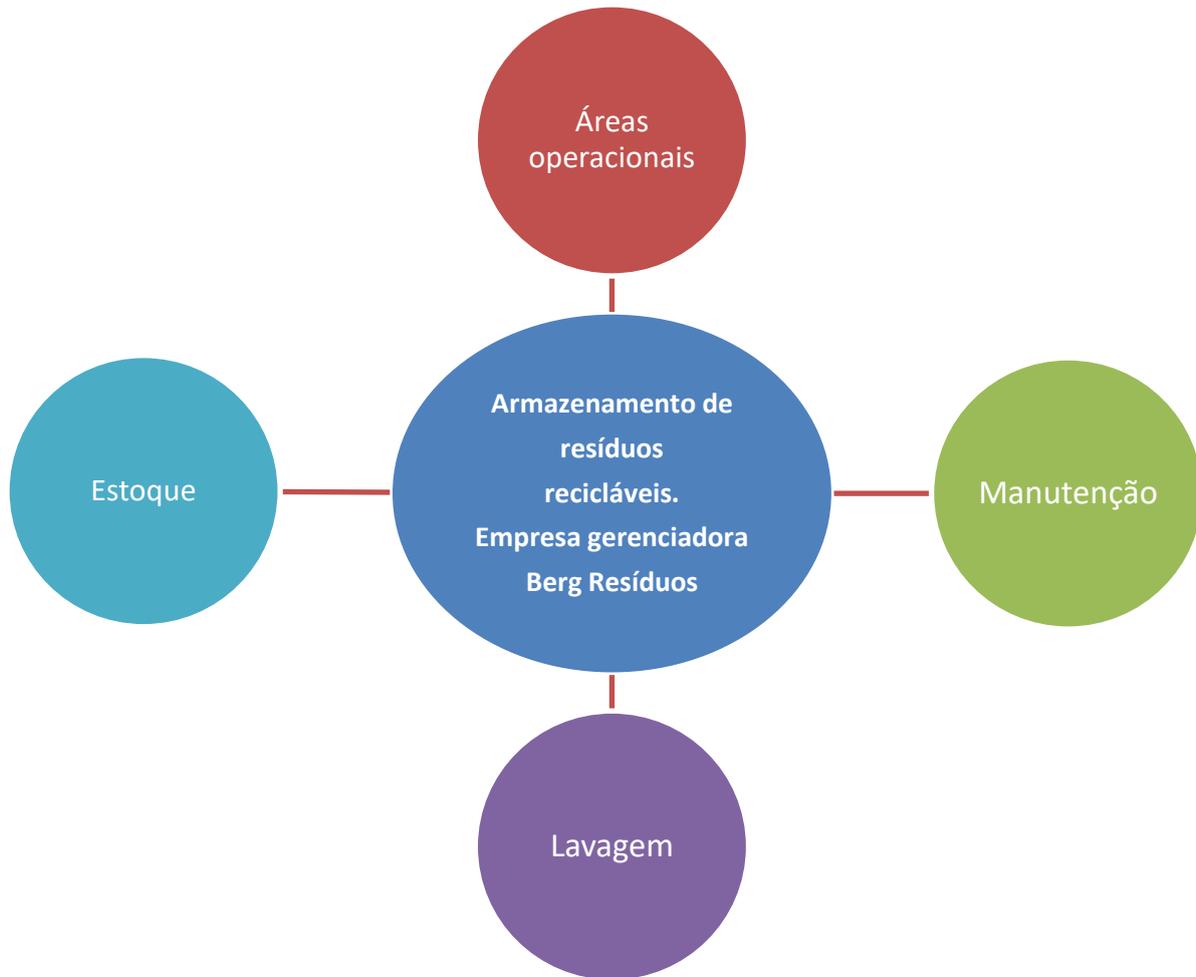
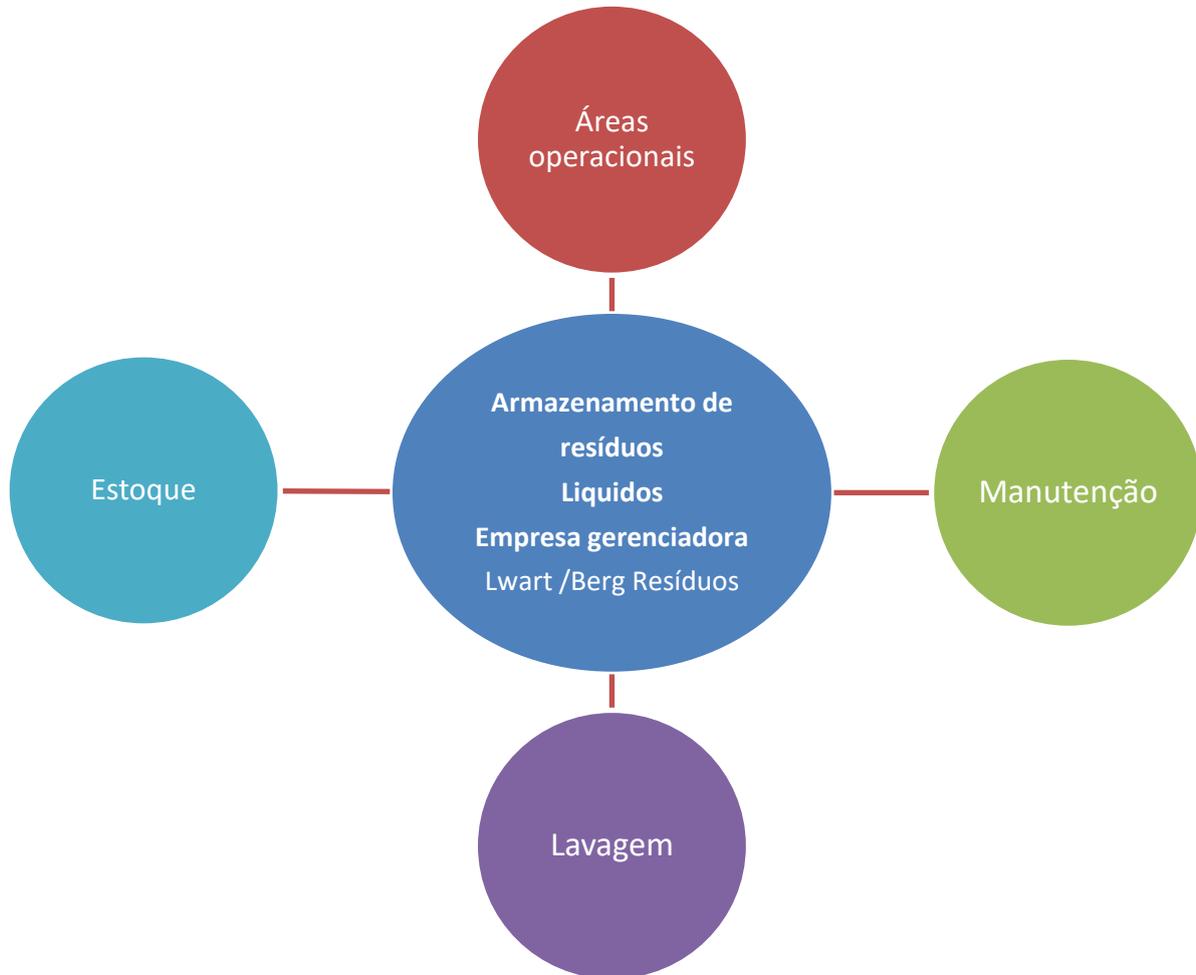


Figura 4 - Fluxograma da geração e armazenamento temporário de resíduos contaminados líquidos.



	<i>PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos</i>		
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: 31/10/2024	Revisão: 01

Figura 5 - Fluxograma da geração e armazenamento temporário de resíduos alimentícios - classe B



	<i>PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos</i>			
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: -	Revisão: 00	Unidade: Matriz GRU

7.2 ELEMENTOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS

Como o programa de gerenciamento de resíduos está na fase de implantação, o mapeamento de resíduos gerados de forma quantitativa será programado para o próximo ano, porém com a expertise e experiência foi possível mapear os resíduos gerados no empreendimento .

O quadro abaixo apresenta os dados referentes à origem e a caracterização dos resíduos sólidos e líquidos gerados, bem como a forma de gerenciamento dos mesmos. Os passivos ambientais que podem estar relacionados aos resíduos gerados estão destacados no **Quadro 6 – Possíveis passivos ambientais**

	PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos			
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: 31/10/2024	Revisão: 01	Unidade: Matriz GRU

Quadro 3 – Matriz de gerenciamento dos resíduos gerados no empreendimento:

Tipos de resíduos(Exemplos)	Geração aproximada (Média de Litros/dia ou mês ou ano)	Locais de geração	Forma de acondicionamento / Armazenamento			Coleta e transporte		Destinação / Tratamento / Disposição final
			Sacos plásticos	Tambor	Local de armazenamento	Responsável	Frequência	
Baterias automotivas	-	Oficina			Acondicionadas sob prateleiras e pallets	Logística Reversa	Mensal	Logística Reversa
Cartuchos de tinta ou tonner de impressoras (**)	-	Administrativo	-	-	-	-	-	Logística Reversa
Embalagens Plásticas com resíduo de óleo	-	Oficina	x	x	Área de armazenamento de resíduos contaminados com óleo	BERG RESÍDUOS	Quizenal	Cooprocessamento
Estopas com resíduos oleosos	-	Oficina	x	x	Área de armazenamento de resíduos contaminados com óleo	BERG RESÍDUOS	Quizenal	Cooprocessamento
Filtros de ar e óleo contaminados	-	Oficina	x	x	Área de armazenamento de resíduos perigosos	BERG RESÍDUOS	Quizenal	Cooprocessamento
Lâmpadas fluorescentes ou semelhantes (**)	-	Administrativo/ Oficina		x	-	-	-	-

Tipos de resíduos(Exemplos)	Geração aproximada (Média de Litros/dia ou mês ou ano)	Locais de geração	Forma de acondicionamento / Armazenamento			Coleta e transporte		Destinação / Tratamento / Disposição final	
			Sacos plásticos	Tambor	Local de armazenamento	Responsável	Frequência		
CLASSE I CONTAMINADOS	Óleo lubrificante usado	-	Oficina		x	Área de armazenamento de resíduos contaminados com óleo	Lwart	Mensal	REFINO
	Papel / papelão com resíduos de óleo	-	Oficina	x	x	Área de armazenamento de resíduos contaminados com óleo	BERG RESÍDUOS	Mensal	Cooprocessamento
	Pilhas (**)	-	-			-	-		-
	Resíduos de caixa separadora água /óleo	-	Oficina			Caixa Separadora de Água e Óleo	BERG RESÍDUOS	Mensal	Cooprocessamento
	Latas de alumínio	-	Oficina	X	X	Área de armazenamento de resíduos contaminados com óleo	BERG RESÍDUOS		Cooprocessamento



PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

Data de emissão:
06/11/2023

Data de atualização:
31/10/2024

Revisão:
01

Unidade:
Matriz GRU

Tipos de resíduos (Exemplos)		Geração aproximada (média de Litros/dia ou mês ou ano)	Locais de geração	Forma de acondicionamento / Armazenamento			Coleta e transporte		Destinação / Tratamento / Disposição final
				Sacos plásticos	Tambor	Local de armazenamento	Responsável	Frequência	
CLASSE II Resíduos comuns não recicláveis	Resíduos orgânicos	-	Refeitório	x	x	Área de armazenamento de resíduos ORGANICOS	Multilixo	Semanal	Aterro sanitário



PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

Data de emissão:
06/11/2023

Data de atualização:
31/10/2024

Revisão:
01

Unidade:
Matriz GRU

Tipos de resíduos (Exemplos)	Geração aproximada (média de Litros/dia ou mês ou ano)	Locais de geração	Forma de acondicionamento / Armazenamento			Coleta e transporte		Destinação / Tratamento / Disposição final	
			Sacos plásticos	Tambor	Local de armazenamento	Responsável	Frequência		
CLASSE II Resíduos recicláveis isentos de contaminação	Pneus usados			X	Área de armazenamento de resíduos contaminados	BERG RESÍDUOS	De acordo com a demanda	Encaminhado para reciclagem	
	Latas de alumínio		Oficina	X	X	-	BERG RESÍDUOS	De acordo com a demanda	Resíduos recicláveis isentos de contaminação
	Papel	-	Escritório e Oficina	x		Depósito de lixo	BERG RESÍDUOS	2 vezes na semana	Encaminhado para reciclagem
	Papelão		Estoque de peças		x	Depósito de lixo	BERG RESÍDUOS	2 vezes na semana	Encaminhado para reciclagem
	Plástico		Geral		x	Depósito de lixo	BERG RESÍDUOS	2 vezes na semana	Encaminhado para reciclagem

- DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os Procedimentos Operacionais adotados pela GAT estão descritos em formas de fichas para maior entendimento dos colaboradores. As fichas estão anexadas no apêndice 1. Cada ficha possui as seguintes informações: Denominação, Operação, Área, Objeto, Orientações, Observações e Aplicações. São adotados 12 procedimentos operacionais, sendo eles:

- a) Controle de Produtos Químicos
- b) Controle e manutenção preventiva de equipamentos
- c) Controle operacional de caixa SAO
- d) Armazenamento, manuseio, e coleta de lâmpadas fluorescentes e mistas
- e) Armazenamento e coleta de resíduos não perigosos
- f) Resíduos recicláveis

- g) Armazenamento e coleta de baterias veiculares
- h) Armazenamento e coleta de óleo usado
- i) Armazenamento e coleta de embalagens de óleo e filtro de óleos usados
- j) Armazenamento e coleta de peças usadas
- k) Manuseio, armazenamento e destinação de resíduos perigosos
- l) Coleta e reposição de gás HFC

7.3 - SOLUÇÕES COMPARTILHADAS OU CONSORCIADAS

A GAT não utiliza soluções compartilhadas ou consorciadas no gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na empresa.

8 – PLANO DE EMERGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE GERENCIAMENTO INCORRETO DE RESÍDUOS OU ACIDENTES

As situações de gerenciamento incorreto ou eventuais acidentes podem resultar em danos à saúde das pessoas e ao meio ambiente. O manejo adequado dos resíduos deve objetivar a prevenção de acidentes e, na ocorrência destes adotar ações que diminuam os riscos e danos pessoais e ambientais.

Nos tópicos anteriores, principalmente relacionados às etapas do manejo, foram citadas várias ações preventivas que devem ser seguidas para se evitar o risco de acidentes.

Fatores como o uso de EPI's, sacos e recipientes de acondicionamento resistentes, horários pré-definidos de coleta e demais ações são alguns exemplos de prevenção. Entretanto, na sequência, descreve-se mais algumas observações e ações preventivas que devem ser seguidas para a segurança nos procedimentos.

O gerador é responsável pelo manejo do seu resíduo. Toda a atividade deve ser realizada com pré-conhecimento das ações necessárias para o correto e seguro manejo dos resíduos gerados. Os técnicos envolvidos com o manejo dos resíduos perigosos devem ter conhecimento das ações a serem tomadas em caso de acidentes. Deve-se realizar periodicamente o treinamento das pessoas diretamente envolvidas com o manejo dos resíduos.

A Ficha de Emergência e/ou FISPQ (Ficha de informações de segurança de produtos químicos) são bases de informações para ações de emergência e contingência. Deve-se sempre usar os EPI's adequados necessários para garantir a segurança nos procedimentos.

Os extintores devem ficar em local de livre acesso. É importante o conhecimento por parte dos usuários de como lidar com os mesmos, visto que há extintores específicos para cada tipo de material comburente (madeiras, óleos, curto circuito, etc). O Chuveiro e lava olhos de emergência devem estar em local de fácil acesso.

Os resíduos químicos devem ser coletados em recipientes adequados, levando-se em consideração a incompatibilidade dos recipientes com a natureza química do resíduo. Nunca misturar resíduos que possam reagir entre si, como por exemplo, mistura de solventes orgânicos clorados com não clorados, mistura de solventes orgânicos com ácidos, mistura de material orgânico com inorgânico.

Nas situações de acidentes com resíduos a Organização Pan-americana de Saúde (2003) orienta para algumas ações gerais que auxiliam no dimensionamento e planejamento dos procedimentos a serem executados, conforme a figura abaixo.

1	Identificação dos tipos de resíduos.
2	Identificação das fontes de resíduos.
3	Determinar os riscos à saúde das pessoas.
4	Determinar o volume derramado.
5	Identificar os métodos adequados de coleta.
6	Identificar métodos adequados de transporte.
7	Identificar métodos adequados de disposição final.

Em caso de derramamento de resíduos perigosos sobre a pele, lavar a área afetada imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remover joias ou outros ornamentos que possam conter resíduos. Pode-se utilizar os chuveiros de emergência. Procurar atendimento médico.

Em caso de derramamento de sólidos inflamáveis sobre a pele, remover com cuidado o máximo possível e lavar a área afetada com água abundante por 15 minutos. Em casos de derramamentos de produtos químicos sobre a roupa, remover imediatamente toda a roupa contaminada, incluindo sapatos, ornamentos, sob um chuveiro ou água corrente. As roupas contaminadas podem ser cortadas com tesoura de ponta redonda.

A figura abaixo mostra os telefones úteis para casos de emergência.

Órgão	Telefone
Bombeiros	193
SAMU	192
Polícia Militar	190

PLANO DE EMERGÊNCIA

REV: 00

Data de Emissão:
24/04/2023

Cenário Emergencial: Derramamento de líquidos contaminados/Fluidos

Etapa	O que deve ser feito	Responsável	Local de execução	Equipamentos de proteção necessários
1	Verificar a cena	Brigada de incêndio	Área do acidente	N/A
2	Pegar o Kit de Proteção Ambiental	Brigada de incêndio	Setor de Peças	N/A
3	Criar barreiras de contenção e absorção do produto derramado	Brigada de incêndio	Área do acidente	Luva Nitrilica; Óculos de Segurança
4	Limpar a área: Recolher os resíduos resultantes da ocorrência	Brigada de incêndio	Área do acidente	Luva Nitrilica; Óculos de Segurança
5	Armazenar os resíduos resultantes em local adequado para posterior descarte (Saco Plástico)	Brigada de incêndio	Área de Descarte de Resíduos e Óleos usados	Luva Nitrilica; Óculos de Segurança
6	Comunicar o evento para o responsável da Área Ambiental da concessionária.	SSMA	N/A	N/A
7	Repor os itens do Kit de Proteção Ambiental	SSMA	N/A	N/A

9 – PASSIVOS AMBIENTAIS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os resíduos gerados no empreendimento constituem a principal forma de degradação do Meio Ambiente. Os custos e a complexidade dos sistemas de disposição final dos Resíduos urbanos dependerão primordialmente dos aspectos quantitativos (volume) e qualitativos (diversidade de materiais existentes). A norma técnica da ABNT – NBR – 10004, os R.S são classificados conforme a natureza, composição e periculosidade.

Os resíduos sólidos produzidos na oficina mecânica constituem o material sólido de consistência peças usadas, soldas e eventuais pedaços de metais, além de fio esucatas. Os resíduos líquidos produzidos no lavador de veículos, troca de óleo e oficina mecânica, constituem o óleo queimado e líquido oleoso dos sistemas SAO.

9.1 – Aspectos e Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias para o Empreendimento

Para os impactos detectados descreve-se a seguir a relação causa/efeito detectada, listando-se todos os impactos detectados na matriz. Desta forma, sistematiza-se a análise ambiental, identificando-se as possibilidades de ocorrência de efeitos (adversos ou benéficos) e que são descritos em detalhes e qualificados segundo Kemerich (2009) de acordo com os critérios:

- 1. Classificação:** Positivo ou Negativo;
- 2. Probabilidade:** Certa ou Provável;
- 3. Temporalidade:** Temporário ou Permanente;
- 4. Reversibilidade:** Reversível ou Irreversível;
- 5. Intensidade:** Alta, Média, Baixa;
- 6. Área de Abrangência:** Local ou Municipal;
- 7. Natureza:** Decorrente, Preventiva, Corretiva, Incremental

A matriz com a avaliação está descrita no Quadro 6:



PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

Data de emissão:
06/11/2023

Data de atualização:

-

Revisão:
00

Unidade:
Matriz GRU

Quadro 6 – Possíveis passivos ambientais

ASPECTOS	IMPACTOS	AVALIAÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
Processo produtivo	Geração de resíduos perigosos classe I	Negativo	Líquido oleoso e óleo, oriundos do lava jato, troca de óleo e oficina mecânica com canaletas de drenagem e são posteriormente direcionadas à caixa separadora água e óleo que promoverá a separação da camada oleoso e posteriormente o recolhimento por empresa especializada.
		Certo	
		Permanente	
		Reversível	
		Média	
		Local	
		Decorrente	
	Geração de resíduos recicláveis do tipo papel, plástico e papelão	Negativo	Os resíduos recicláveis gerados no empreendimento do tipo, papel, plástico e papelão deverão ser acondicionados em separado dos outros resíduos para posteriormente ser destinados ao serviço de coleta seletiva pública municipal ou por uma cooperativa e/ou empresa especializada. Neste caso é necessária a sensibilização e orientação de todos os colaboradores do empreendimento para a eficácia da separação de resíduos recicláveis na empresa.
		Certo	
		Permanente	
		Reversível	
		Média	
		Local	
		Decorrente	

	<i>PGRS – Programa de gerenciamento de resíduos sólidos</i>		
	Data de emissão: 06/11/2023	Data de atualização: -	Revisão: 00

Continuação

ASPECTOS	IMPACTOS	AVALIAÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
Processo produtivo	Material metálico, fios e sucatas metálicas	Negativo	São separados e acondicionados em local coberto e com piso impermeável, sendo posteriormente recolhido por empresa especializada.
		Certo	
		Permanente	
		Reversível	
		Média	
		Local	
		Decorrente	
	Área de lavagem das peças	Negativo	As peças são lavadas em local na área de lavagem de peças. Essa prática só é possível devido ao efluente gerado na área de lavagem de peças ser direcionado ao sistema SAO.
		Certo	
		Permanente	
		Reversível	
		Média	
		Local	
		Decorrente	

10 - AÇÕES, METAS E PROCEDIMENTOS

10.1 Ações e metas para melhoria do gerenciamento dos resíduos sólidos

As Concessionárias, pautada na sua política ambiental, tem por meta reduzir anualmente a quantidade de resíduos gerados. Entendemos que a unidade tem muitos aspectos a serem melhorados, principalmente com relação à destinação de resíduos recicláveis gerados nos departamentos administrativos, que hoje são enviados para aterro sanitário. Desta forma, elencamos as seguintes ações para melhorar nosso desempenho ambiental:

Ação 1: ELIMINAR o envio de resíduos recicláveis para aterro.

- **Meta 1: DIMINUIR** em 2% a quantidade de resíduos sólidos enviados para aterro;
- **Meta 2: MELHORAR** a segregação de resíduos e aumentar em 2% a quantidade de resíduos encaminhados para reutilização e reciclagem.

Ação 2: ESTUDAR soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores.

Ação 3: DAR PREFERÊNCIA a parcerias com cooperativas de catadores no município

Ação 4: APERFEIÇOAR o processo de separação da sucata ferrosa e não ferrosa, possibilitando maior preço de venda no mercado de sucata.

Ação 5: MONITORAR de Programa Permanente de Coleta Seletiva, com a separação dos resíduos oriundos das atividades da concessionária.

- **Meta 1: TREINAR** 100% dos funcionários em palestras relacionadas à Gestão Ambiental da Concessionária.
- **Meta 2: INCREMENTAR** a Receita Anual com a venda de resíduos recicláveis a cada ano.

Ação 6: IDENTIFICAÇÃO das lixeiras para coleta seletiva as quais deverão observar o padrão de cores segundo a Resolução no 275 de 25 de abril de 2001.

Ação 7: MONITORAR o programa de Logística Reversa de resíduos como, entre outros: Pneus, Baterias, Lâmpadas, Óleo usado, Embalagens de óleo lubrificante e aparelhos eletrônicos.

10.2 - Cronograma de implantação das metas do PGRS:

No Quadro 3, a seguir apresentado, seguindo as recomendações da GAT, mostra-se o cronograma de realização das infraestruturas referentes ao PGRS.

Quadro 3 - Cronograma da implantação das infraestruturas do PGRS.

Atividades	Semestre 1/2025	Semestre 2/2025
Adequação do sistema de armazenamento temporário dos resíduos domésticos.	X	X
Adequação do sistema de armazenamento temporário dos resíduos recicláveis	X	X
Adequação do sistema de armazenamento temporário dos resíduos contaminados.	X	X
Aquisição dos equipamentos para o acondicionamento dos resíduos dos vários tipos	X	X
Definição e contratação da empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos domésticos	X	X
Definição e contratação da empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis (sucatas), Sucatas de ferro, papelão, plástico	X	X
Definição e contratação da empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos contaminados	X	X
Início das atividades do gerenciamento	X	X
Avaliação inicial da implantação do plano para monitoramento da GAT	X	X

11 - RESUMO DO PGRS

A edificação é ocupada pela GAT Logística, e está localizada na Estr. Velha Guarulhos São Miguel, 3241 - Jardim Araçongas, Guarulhos - SP, 07210-250.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da GAT foi elaborado por solicitação da mesma.

As atividades realizadas pela GAT são as de vendas de veículos, peças, oficina e lavador de veículos, sendo seu uso destinado a quatro concessionária de veículos.

Os resíduos sólidos gerados pela GAT são segregados em três tipos, sendo eles:

a) Resíduos sólidos de natureza doméstica;

b) Resíduos sólidos recicláveis;

c) Resíduos sólidos contaminados com óleos e graxas derivados do petróleo;

Os resíduos sólidos de natureza doméstica são gerados preferencialmente nos sanitários, cozinha, cantina, varrição de pisos e em escritórios dedicados ao setor administrativo, os quais devem ser armazenados em vasilhames/lixeiros com tampa, sendo acondicionados em sacos de plástico preto e que serão recolhidos em média 2 vezes por semana.

Os resíduos sólidos recicláveis são gerados com maior intensidade em: Oficina Mecânica, proveniente de embalagens de peças de reposição e de peças metálicas e de plástico de reposição; administração, neste caso os resíduos são compostos majoritariamente por papel e, finalmente, no setor de estoque de peças, composto principalmente por madeira, papelão e plástico. Os resíduos desta categoria devem ser armazenados em uma estrutura coberta, com piso impermeável e destinadas para o armazenamento de papel, papelão, plástico e vidro, para sucatas ferro-cobre-aluminosas e para plásticos de alta densidade.

Os resíduos sólidos contaminados que são gerados, são segregados em três tipos, sendo eles: filtros usados de óleo e embalagens de óleos, estopa, trapo e papelão contaminados e outros, e que são destinados para a incineração, em uma empresa devidamente homologada e licenciada para tal finalidade. Estes resíduos devem ser acondicionados em tambores/bombonas, em estrutura coberta, com piso impermeável e com barreira de contenção envolta dos tambores/bombonas.

Os resíduos líquidos como óleo lubrificante usado, são armazenados em um recipiente de plástico especial com capacidade de 1.200 litros e que fica dentro de uma estrutura

coberta, com o piso impermeável e com barreira de contenção. Para o recolhimento deste tipo de resíduo foi contratada a empresa Lwart Soluções Ambientais LTDA uma empresa devidamente homologada e licenciada para executar este tipo de serviço.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados quantitativos dos resíduos coletados no período não foram realizados no período de 2023, a avaliação foi realizada de forma qualitativa com base no histórico de resíduos gerados.

Para que o gerenciamento de resíduos da empresa alcance melhorias, se faz necessário a implantação de projeto diagnóstico da geração de resíduos do empreendimento, para então estabelecer as metas e as ações para melhoria da gestão de resíduos, buscando atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos, diminuindo a geração de resíduos, aumentando o percentual reciclado e diminuindo a quantidade de resíduos destinados a Aterros Sanitários.

Este programa contém 45 (Quarenta e cinco) páginas, mais anexos, sendo esta assinada, e deve ser revisado em um período anual.

WILSON SOARES DE
LIMA:0783358180
1

Assinado de forma digital
por WILSON SOARES DE
LIMA:07833581801
Dados: 2024.11.01
16:31:23 -03'00'

Wilson Soares de Lima
Engenheiro ambiental
Responsável pela elaboração

13 - ANEXOS

- **ANEXO I** – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- **ANEXO II** - CADRI.
- **ANEXO III** – CREA do responsável pela elaboração.
- **ANEXO IV** – Dail – Declaração de atividade isenta de licenciamento
- **ANEXO V** – Planilha de controle de resíduos

ANEXO I

ART Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620241913264

1. Responsável Técnico

WILSON SOARES DE LIMA

Título Profissional: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2614271357

Registro: 5069536797-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: GAT LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ: 08.165.642/0001-52

Endereço: Estrada Velha Guarulhos-São Miguel

Nº: 3241

Complemento: ANT 5135 GALPAO1 BOX 55 A 81 GALPAO2 BOX 82 A 108

Bairro: Jardim Araçongas

Cidade: Guarulhos

UF: SP

CEP: 07210-250

Contrato:

Celebrado em: 01/11/2024

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1.800,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Velha Guarulhos-São Miguel

Nº: 3241

Complemento: ANT 5135 GALPAO1 BOX 55 A 81 GALPAO2 BOX 82 A 108

Bairro: Jardim Araçongas

Cidade: Guarulhos

UF: SP

CEP: 07210-250

Data de Início: 01/11/2024

Previsão de Término: 31/10/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Código:

Proprietário: GAT LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ: 08.165.642/0001-52

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

de poluentes ambientais
no trabalho

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do PGRS (Programa de gerenciamento de resíduos Sólidos).

Local da atividade: NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA

Endereço: Estr. Velha Guarulhos São Miguel, 3241, BOX 01 A 54 - Jardim Araçongas, Guarulhos - SP

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade da Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

WILSON SOARES DE LIMA - CPF: 078.335.818-01

GAT LOGISTICA LTDA - CPF/CNPJ: 08.165.642/0001-52

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 16 11
E-mail: acesar@link.com.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 01/11/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620241913264

Versão do sistema

Impressão em: 01/11/2024 16:25:19

WILSON
SOARES DE
LIMA:07833581
801

Assinado de forma
digital por WILSON
SOARES DE
LIMA:07833581801
Dados: 2024.11.01
16:31:34 -03'00'



ANEXO II - CADRI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 33

12

Processo Nº

15/03037/24

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Validade até: 06/08/2027

Nº 15012455

Versão: 01

Data: 06/08/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome GAT LOGISTICA LTDA	Cadastro na CETESB 336-106292-4
Logradouro ESTRADA VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL	Número Complemento 3241 ANT 5135 G1 BOX55
Bairro JARDIM ARAPONGAS	CEP Município 07210-250 GUARULHOS
Descrição da Atividade Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intern	
Bacia Hidrográfica 2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	Nº de Funcionários 2

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome GEDIVAL AZZARI JUNIOR-ME	Cadastro na CETESB 379-002350-0
Logradouro ESTRADA DO BONSUCESSO	Número Complemento 1606 GALPÃO A
Bairro RIO ABAIXO	CEP Município 08579-000 ITAQUAQUECETUBA
Descrição da Atividade Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm	
Bacia Hidrográfica 1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS	Nº LIC./CERT.FUNCION. Data LIC./CERTIFIC. 30013533 29/03/2022

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CHARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA, CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/etel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/etel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 2 páginas anexas, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 06/08/2027

N° 15012455

Versão: 01

Data: 06/08/2024

01 Resíduo : A099 - Outros resíduos não perigosos

Origem : Efluente Orgânico proveniente da Fossa Séptica e Caixa de Gordura.

Classe : IIA Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 5 t/ ano

Composição Aproximada : Efluente Orgânico proveniente da Fossa Séptica e Caixa de Gordura.

Método Utilizado : Conforme declarado pela entidade Geradora.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico.

Acondicionamento : E08 - CONTAINER FECHADO

Destino : T15 - Tratamento biológico

02 Resíduo : D003 - Res.perigoso por apresentar reatividade

Origem : Resíduos de equipamentos e componentes eletrônicos: Pilhas alcalinas e baterias.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 0,03 t/ ano

Composição Aproximada : Resíduos de equipamentos e componentes eletrônicos: Pilhas alcalinas e baterias.

Método Utilizado : Conforme declarado pela entidade Geradora.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico.

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

03 Resíduo : D003 - Res.perigoso por apresentar reatividade

Origem : Resíduos de equipamentos e componentes eletrônicos: Teclados, CPUs, mouses, monitores, impressoras utilizadas no escritório (Sucatas eletrônicas).

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 0,1 t/ ano

Composição Aproximada : Resíduos de equipamentos e componentes eletrônicos: Teclados, CPUs, mouses, monitores, impressoras utilizadas no escritório (Sucatas eletrônicas).

Método Utilizado : Conforme declarado pela entidade Geradora.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico.

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

04 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Diversos Sólidos como: Epis, panos, estopas, papelões, serragens, filtros de óleo, madeira, filtros de ar, embalagens plásticas e metálicas todos impregnados com óleos lubrificantes.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 14 t/ ano

Composição Aproximada : Diversos Sólidos como: Epis, panos, estopas, papelões, serragens, filtros de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 35

12

Processo N°
15/03037/24

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**

Validade até: 06/08/2027

N° 15012455

Versão: 01

Data: 06/08/2024

óleo, madeira, filtros de ar, embalagens plásticas e metálicas todos impregnados com óleos lubrificantes.

Método Utilizado : Conforme declarado pela entidade Geradora.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico.

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R03 - Coprocessamento fornos cimento

05 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Misturas orgânicas, água de combate a incêndio, tinta, solução alcalina, água tamponada, solventes, solventes sujo, reveladores, fixadores, verniz, óleos vegetais, óleos minerais e hidrocarbonetos.

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 5 t / ano

Composição Aproximada : Misturas orgânicas, água de combate a incêndio, tinta, solução alcalina, água tamponada, solventes, solventes sujo, reveladores, fixadores, verniz, óleos vegetais, óleos minerais e hidrocarbonetos.

Método Utilizado : Conforme declarado pela entidade Geradora.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico.

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T34 - TRATAMENTO DE EFLUENTES

06 Resíduo : F044 - Lâmpada com vapor de mercúrio após o uso

Origem : Lâmpadas fluorescentes, lâmpadas mistas, lâmpadas de vapor de mercúrio, lâmpadas vapor de sódio, lâmpadas alógenas . (Reciclagem).

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 0,15 t / ano

Composição Aproximada : Lâmpadas fluorescentes, lâmpadas mistas, lâmpadas de vapor de mercúrio, lâmpadas vapor de sódio, lâmpadas alógenas . (Reciclagem).

Método Utilizado : Conforme declarado pela entidade Geradora.

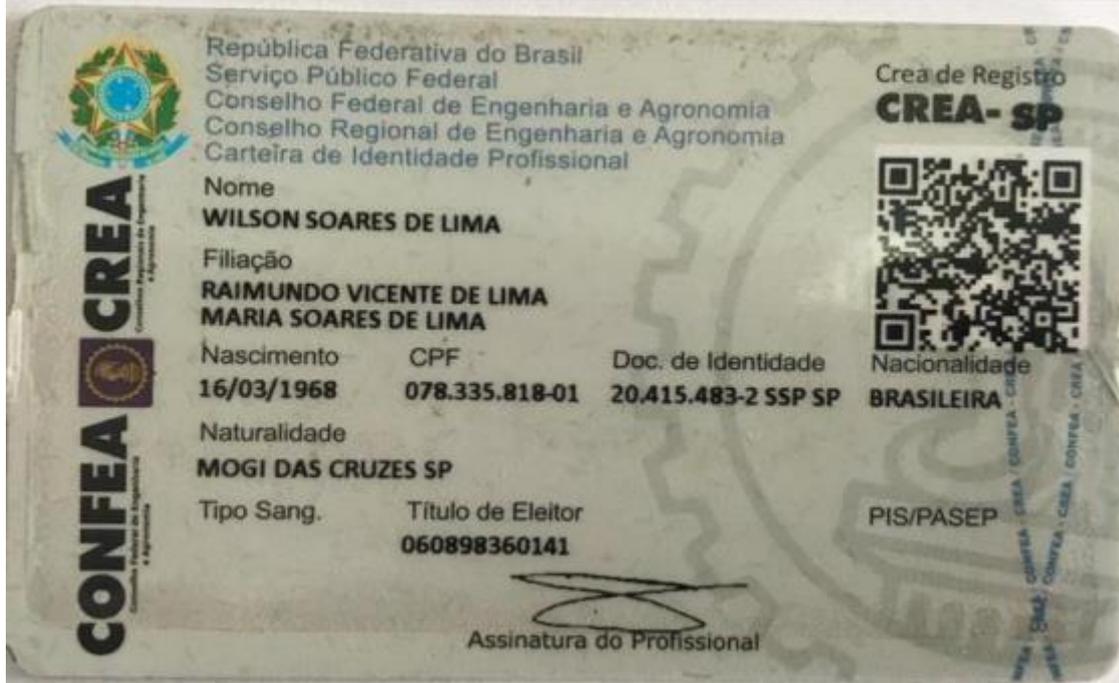
Cor, Cheiro, Aspecto : Característico.

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R13 - Reutilização/reciclagem/recuperação internas

ANEXO III

CREA do responsável pela elaboração.



ANEXO IV –

Dail – Declaração de atividade isenta de licenciamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

47

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº
15003723
Data
20/07/2020

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome GAT LOGÍSTICA LTDA.		
CNPJ 08.165.642/0001-52	Cadastro CETESB 3361030482	
Logradouro ESTRADA VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL	Nº 3.241	Complemento BOX 55 AO 108
Bairro JARDIM ARAPONGAS	CEP 07.210-250	Município GUARULHOS

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Armazéns gerais - emissão de warrant

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. Não haverá depósito de produtos químicos e/ou inflamáveis com armazenamento a granel ou em tanques.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

ANEXO V

Planilha de controle de resíduos

